

Larissa Moraes de Oliveira Moreira	39.912.886-4
Laura Araújo Cornejo	50.138.500-9
Laura Soares Magalhães	39.809.818-9
Leticia Araújo de Mattos	45.325.646-6
Luisa Biella Caetano	39.921.997-3
Mariana Ribeiro dos Santos Kurovski	39.992.779-9
Sofia Biella Caetano	39.921.996-1
Talita Cardeal Ferreira da Silva	35.592.787-1
Thalita Alessandra Falk	39.632.493-9

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8663/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P

SERVÍCIOS	Dezembro/14		
EMPENHO	Objeto/Fornecedor	Tipo	P. TOTAL
2222/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 43. 1 13º Salário - RPPS	E	62.521,92
2223/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 43. 1 13º Salário - RPPS	E	30.710,20
2224/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 1.3 RPPS - Fundação	E	1.243,82
2225/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 1.3 RPPS - Fundação	E	343,85
2226/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 33.1 Gratificação por Exercício de Funções	E	2.844,66
2227/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 31.1 Gratificação por Exercício de Cargos	E	476,68
2228/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 44.1 Férias - Abono Pecuniário	E	3.802,95
2229/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 33.1 Gratificação por Exercício de Funções	E	3.564,12
2230/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 31.1 Gratificação por Exercício de Cargos	E	849,09
2231/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 1.2 Vale - Alimentação - RPPS	E	5.672,73
2232/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 99.1 Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	E	1.640,07
2233/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 99.1 Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	E	1.640,07
2234/2014	RICARDO FARÃO	O	1.999,99
2235/2014	LARISSA LACERDA DE OLIVEIRA E SOUZA 6.2 Corpos Estáveis	O	13.473,33
2236/2014	YURI DE LIMA E SOUZA 6.2 Corpos Estáveis	O	7.300,00
2237/2014	VICENTE FERNANDES DE SAMPAIO JUNIOR 6.2 Corpos Estáveis	O	7.300,00
2238/2014	WAGNER DIAS 6.2 Corpos Estáveis	O	7.300,00
2239/2014	THIAGO ROCHA PALOMARES 6.2 Corpos Estáveis	O	7.300,00
2240/2014	RODRIGO VEIGA MORALES 6.2 Corpos Estáveis	O	7.300,00
2241/2014	LUCIANO JOSE DE MELO 6.5 Orquestra Experimental de Repertório	O	6.720,00
2242/2014	WESLEY DE LIMA 6.5 Orquestra Experimental de Repertório	O	6.720,00
2243/2014	JOAO GABRIEL RIZEK 6.9 Técnicos na Área Cultural e Artística	O	3.666,66
2244/2014	INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA 21.99 Diversos materiais de copa e cozinha	O	1.392,92
2245/2014	MOREIRA E ZACHARKO LTDA -ME 22.99 Diversos materiais de limpeza e higienização	O	134,00
2246/2014	MOREIRA E ZACHARKO LTDA -ME 7.4 Chá	O	498,99
2247/2014	ILS INFORMATICA E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME 7.4 Chá	O	329,00
2248/2014	SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA-ME 7.4 Chá	O	800,00
2249/2014	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. - ME 21.99 Diversos materiais de copa e cozinha	O	970,00
2250/2014	JOSÉ ROBERTO LEAL ME 7.99 Diversos gêneros alimentícios	O	599,99
2251/2014	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. - ME 16.99 Diversos materiais de expediente	O	284,97
2252/2014	MAXIM QUALITIA COMERCIO LTDA - ME 16.99 Diversos materiais de expediente	O	1.056,00
2253/2014	J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME. 16.7 Pequenas Reformas - Imóveis Administrativos	O	14.500,00
2254/2014	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI 96.3 Adiantamento - Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	O	3.000,00
TOTAL			207.956,01
REVERSÃO			
EMPENHO	Objeto/Fornecedor	NCE	P. TOTAL
1901	EVALDO ALVES DOS SANTOS 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.683,00
2182	JONATHAN XAVIER DE OLIVEIRA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	1.965,59
1943	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.683,00
2107	MATHEUS MENDOZA BAIÃO 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.063,85
1	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 01.03 - Fundação	E	62.521,92
1664	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 01.03 - Fundação	E	30.710,20
1664	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 01.03 - Fundação	E	8.216,16
2	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 01.01 - Auxílio - Refeição - RPPS	E	5.672,73
1664	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 01.03 - Fundação	E	1.640,07
TOTAL DA REVERSÃO			118.156,52
TOTAL GERAL			89.799,49

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA POR TER SAÍDO EM SEÇÃO INCORRETA NO DOC DE 04/02.2015

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SME Nº 075, DE 06/01/15

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, a partir das 9h00, reuniu-se na sala de reuniões do prédio da Secretaria Municipal de Educação/ DOT/ Programas Especiais, a Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho e Documentos, instituída pela Portaria nº 075, de 06/01/15, publicada no DOC, de 07/01/15, pág. 14, para análise dos projetos e documentos entregues pelas entidades ou associações sem fins econômicos, visando à realização de atividades musicais no contraturno escolar, que desenvolverão atividades nas áreas de música, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, PARA CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS NO CONTRATURNIO ESCOLAR, publicado no DOC de 07/01/15, págs. 79 e 80. Estiveram presentes na reunião, a Sra. Rosana Maris Silva, RF 586.247.7/3, Sra. Sueli Aparecida Mancini, RF 591.086.2/3 e Ana Sílvia de Almeida, RF 639.451.5/1.

Após verificação e análise dos projetos e dos documentos apresentados e, estando os mesmos em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, PARA CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS NO CONTRATURNIO ESCOLAR, divulgamos de acordo com o Item 6.3 do referido Edital a Instituição considerada "APTA", conforme segue: Instituto de Arte Brazilian Vanguard Drum & Bugle Corps

Considerando que outras instituições foram consideradas "INAPTAS", em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 PARA CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS NO CONTRATURNIO ESCOLAR, faz-se necessário o período para interposição de recurso de acordo com os itens 6.4 do referido Edital.

Os motivos que levaram a Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho e Documentos a declararem a inaptidão das demais Instituições, estarão disponíveis no Processo nº 2015-0.025.070-4 e ficarão à disposição para consulta na Rua Borges Lagos 242, Vila Clementino, das 8h00 às 16h00 durante o período destinado a interposição de recursos, ou seja, 03(três) dias úteis a partir da data desta publicação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, Rosana Maris Silva, RF 586.247.7/3 e pelos demais membros presentes: Sueli Aparecida Mancini, RF 591.086.2/3; Ana Sílvia de Almeida, RF 639.451.5/1.

ADIANTAMENTOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008.

RETI-RATIFICO a publicação no DOC de 12/08/2014, pág.92, nos seguintes termos:

Leia-se como segue e não como constou

APROVO a prestação de contas do Processo de adiantamento nº 2014-0.311.500-8, em nome de Margareth Menin Teixeira, período 09/12/2014 a 12/12/2014, valor R\$ 1.676,28 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais vinte e oito centavos).

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 12– Fevereiro -2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/02 a 13/02/2015 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 09/02 a 13/02/2015

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 09/02 a 13/02/2015

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de: Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Frango.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Feijão e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Frango.

Sexta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Feijão e Carne Bovina.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda- feira: Maçã.

Terça- feira: Abacate.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 09/02 a 13/02/2015

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão de Forma.

COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda- feira: Laranja.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade(ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Frango e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Ovo e Abacate.

Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Feijão, Carne Bovina e Banana Prata.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Feijão, Carne Bovina e Banana Prata.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão e Abacate.

Terça-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Frango e Mamão.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 09/02 a 13/02/2015

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão de Forma.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda- feira: Laranja.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Refogada e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Proteína de Soja com Cenoura e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Refogada e Banana Prata.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Abobrinha Cozida e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina com Batata e Banana Prata.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão e Abacate.

Terça-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Frango e Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 09/02 a 13/02/2015

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma com Requeijão.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda- feira: Laranja.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Refogada e Abacaxi.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Proteína de Soja com Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Refogada, Salada de Tomate e Banana Prata.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Salada de Pepino e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina com Batata e Banana Prata.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Salada de Chuchu e Abacate.

Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Gelatina.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha Refogada e Mamão.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Salada de Cenoura e Manga.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 09/02 a 13/02/2015

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda- feira: Laranja.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Refogada e Abacaxi.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Proteína de Soja com Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Refogada, Salada de Tomate e Banana Prata.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Salada de Pepino e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Cozida e Banana Prata.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.</